



CÂMARA MUNICIPAL DE
CANOAS

PORTARIA Nº 528

21/10/2021

**CONCEDE LICENÇA PARENTAL
DE CURTA DURAÇÃO AO
SERVIDOR FERNANDO DE
OLIVEIRA SANTURIÃO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, III, da Lei Orgânica Municipal,

considerando o expediente protocolado sob o nº 2021/18698, em 20.10.2021,

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder licença parental de curta duração ao servidor Fernando de Oliveira Santurião no período de 15.10.2021 a 13.11.2021, com fundamento no artigo 100- C, inciso I, da Lei nº 2.214/84.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 15.10.2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (21.10.2021).

MARCIO CRISTIANO PRADO DE FREITAS

Presidente

Registre-se e publique-se
Data Supra

EMILIO MILLAN NETO

1º Secretário

Rua Ipiranga, 123 Centro Canoas RS CEP 92010-290
Telefone (51) 3462.4800 www.camaracanoas.rs.gov.br

Autenticação do documento no site <https://cmcanoas.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/9F251A7F> utilizando a chave '9F251A7F'

Autenticação do documento no site utilizando a chave 'B58F24F'



Diário Oficial

Edição Ordinária 145/2021

Publicação: 26 de Outubro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE

CANOAS

89.768.535/0001-10

RUA IPIRANGA, 123



CANOAS

RUA IPIRANGA, 123

CEP: 92010290 - CANOAS

CNPJ: 89768535000110 - FONE: 5134624800

Manifesto do Documento

Este documento foi Assinado Digitalmente com um certificado padrão ICP-BRASIL. Para confirmar sua integridade, basta informar a Chave de Autenticação no site: <https://cmcanoas.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/9F251A7F>

PORTARIA	
Protocolo -	
Documento	Processo
000528 / 2021	-

Autenticação



9F251A7F

Relação de Assinaturas Digitais Presentes no Documento



Identificação EMILIO MILLAN NETO
CPF: 468***.***00
Assinado em: 26/10/2021 14:43:30



Identificação MARCIO CRISTIANO PRADO DE FREITAS
CPF: 567***.***15
Assinado em: 26/10/2021 13:53:33



As Assinaturas Digitais acima identificadas, garantem a integridade e validade deste documento quanto aos atributos da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira [ICP-Brasil], por meio de suas políticas, definido pelo padrão de Assinatura Digital CADES.





CÂMARA MUNICIPAL DE
CANOAS

PORTARIA Nº 529

26/10/2021

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE QUEBRA DE CAIXA AO SERVIDOR MARCELO VALLE CARAVANTES KURY EM CARÁTER SUBSTITUTIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, III, da Lei Orgânica Municipal,

considerando o expediente protocolado sob o nº 2021/18698, em 20.10.2021,

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder ao servidor Marcelo Valle Caravantes Kury Gratificação de Quebra de Caixa, num percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento básico, durante o período de licença parental de curta duração do servidor Fernando de Oliveira Santurião, com início em 15.10.2021, de acordo com o disposto no artigo 2º, inciso IV, da Lei nº 6.325/2019.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 15.10.2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (26.10.2021).

MARCIO CRISTIANO PRADO DE FREITAS

Presidente

Registre-se e publique-se
Data Supra

EMILIO MILLAN NETO

1º Secretário

Rua Ipiranga, 123 Centro Canoas RS CEP 92010-290
Telefone (51) 3462.4800 www.camaracanoas.rs.gov.br

Autenticação do documento no site <https://cmcanoas.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/798F5B88> utilizando a chave '798F5B88'

Autenticação do documento no site utilizando a chave 'B58F24F'



Diário Oficial

Edição Ordinária 145/2021

Publicação: 26 de Outubro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE

CANOAS

89.768.535/0001-10

RUA IPIRANGA, 123



CANOAS

RUA IPIRANGA, 123

CEP: 92010290 - CANOAS

CNPJ: 89768535000110 - FONE: 5134624800

Manifesto do Documento

Este documento foi Assinado Digitalmente com um certificado padrão ICP-BRASIL. Para confirmar sua integridade, basta informar a Chave de Autenticação no site: <https://cmcanoas.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/798F5B88>

PORTARIA	
Protocolo -	
Documento	Processo
000529 / 2021	-

Autenticação

798F5B88

Relação de Assinaturas Digitais Presentes no Documento

 Assinado Digitalmente	Identificação EMILIO MILLAN NETO CPF: 468***.***00 Assinado em: 26/10/2021 14:43:29	 Assinado Digitalmente	Identificação MARCIO CRISTIANO PRADO DE FREITAS CPF: 567***.***15 Assinado em: 26/10/2021 13:53:42
--	--	--	---



As Assinaturas Digitais acima identificadas, garantem a integridade e validade deste documento quanto aos atributos da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira [ICP-Brasil], por meio de suas políticas, definido pelo padrão de Assinatura Digital CAdES.





SÚMULA DE CONTRATOS 30/2021

Contrato 10/2021

Objeto : Aquisição de um veículo automotivo, novo, zero quilômetro, tipo picape

Vigência: 26/10/2021 a 24/10/2022

Valor total: R\$ 238.100,00

Origem: Processo 68/2021 – Pregão 11/2021

Contratada: S3 Empreendimentos Comércio e Locações Eireli

CNPJ: 22.645.916/0001-31

Contrato 11/2021

Objeto : Prestação de serviços de confecção de 65 (sessenta e cinco) unidades do troféus “Prêmio Canoas”

Vigência: 26/10/2021 a 31/12/2021

Valor total: R\$ 17.550,00

Origem: Processo 78/2021

Contratada: Irineu Conceição da Silva

CPF: XXX.XXX.780/91

Marcio Cristiano Prado de Freitas
Presidente da Câmara Municipal de Canoas



CANOAS

RUA IPIRANGA, 123

CEP: 92010290 - CANOAS

CNPJ: 89768535000110 - FONE: 5134624800

Manifesto do Documento

Este documento foi Assinado Digitalmente com um certificado padrão ICP-BRASIL. Para confirmar sua integridade, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmcanoas.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/B58F24F>

Relação de Assinaturas Digitais Presentes no Documento



Identificação BARBARA MARQUES SBEGHEN

CPF: 011***-***76

Assinado em: 26/10/2021 17:55:35



As Assinaturas Digitais acima identificadas, garantem a integridade e validade deste documento quanto aos atributos da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira [ICP-Brasil], por meio de suas políticas, definido pelo padrão de Assinatura Digital CAdES.

